

# Estado do Maranhão Prefeitura de Pedreiras

# Piário Oficial



Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006

### ANO VII Nº 069 - PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2019 - PÁG - 01

#### **SUMÁRIO**

Lei Municipal	0
Ata de Registro de Preços	
Ratificação da Dispensa de Licitação	
Extrato do Contrato	

#### LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.474/2019, DE 08 DE ABRIL DE **2019.** Dispõe sobre o reajuste salarial de 10% sobre os vencimentos dos servidores ativos da administração Municipal, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, SENHOR ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que, depois de ouvido o plenário, a Câmara Municipal de Pedreiras-MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1°- Fica concedido a título de reajuste salarial aos servidores público Municipal, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento fixados na legislação especifica. Parágrafo Primeiro – Ficam beneficiados todos os servidores enquadrados no Arts. 129 e 162 da Lei Municipal nº 0861/90. Parágrafo Segundo - O disposto no caput do presente artigo não se aplica aos Profissionais de Magistério de rede Municipal, nos termos do Art.2º § 2º da Lei 11.738/2008, como também os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e todos os demais cargos vinculados à legislação do Salário Mínimo Nacional. Art. 2°- O referido percentual de aumento faz parte do acordo firmado entre esta municipalidade, o sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedreiras - SINDSERP. Art. 3°- As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementada, se necessária. Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a (01) primeiro de janeiro de 2019. Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2019. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 PROCESSO ADM. Nº 360-D/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019. Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de 2019, o MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA, através da Prefeitura

Municipal de Pedreiras, inscrita no CNPJ nº 06.184.253/0001-49, com sede na Rua São Benedito, S/Nº, Bairro São Francisco, Cep 65.725-000, Pedreiras - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Josué Alves de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 156012120000 GEJUSPC-MA e CPF nº 629.047.953-91, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas, tipo self - service e quentinhas, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 004/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

# 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

C					
Nome E	mpresarial: IRISLANE S. LIMA - ME				
	°: 23.647.687/0001-57				
	co: Rua Marechal Castelo Branco, 259 - Centro				
(DDD) T	Telefone:				
E-mail: i	irislaneslima@gmail.com				
Represe	entante Legal: IRISLANE SATURNINO LIMA				
CPF nº:	911.248.593-49				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO: Refeição/Almoço Individual acondicionada em embalagens tipo "quentinha" n° 08, com arroz, feijão, farofa, macarrão, 01 (um) tipo de carne (vermelha ou branca), legumes ou salada.	Unid.	15.850	11,90	188.615,00
2	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO: Refeição/Almoço Individual, arroz, feijão, 02 (dois) tipos de carne (vermelha e branca), salada, macarrão e farofa, no minimo 04 fatias de frutas variadas (manga, melão, maçã, abacaxi, laranja, melancia). A refeição deverá ser acompanhada de um copo de 250ml com suco natural de frutas variadas ou refrigerante (o suco ou refrigerante deverá estar devidamente refrigerado para consumo)	Unid.	4.900	14,50	71.050,00
3	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES: Refeição/Almoço Individual a ser servido no sistema Self Service, com arroz (branco ou com cenoura), feijão (branco, mulatinho ou de corda), macarrão, saladas, verduras, purê de batata ou macaxeira, frango, carne bovina ou suína (grelhado) e deverá acompanhar um copo de 250ml com suco natural de fruta ou 01 (um) refrigerante em lata com no mínimo 02 (duas) opções de sabores e estar refrigerado.	Unid.	3.550	24,00	85.200,00
VALOR TOTAL R\$					344.865,00

## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e renovação de assinatura através de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica). CONTRATADO(A): CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PEDREIRAS END: AV. RIO BRANCO, 98 CENTRO. PEDREIRAS -

MARANHÃO CNPJ: 06.329.879/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 12.683,47 (Doze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 024/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fornecimento e renovação de assinatura através de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) ao CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PEDREIRAS, no valor global de R\$ 12.683,47 (Doze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) Pedreiras - MA, 08 de abril de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES. PROPRIETÁRIO: STEPHAN SILVA LIRA END: R FIO, NÚMERO 37, BOIADA PEDREIRAS-MARANHÃO CPF: 019.256.973-20 VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). RATIFICO, para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação Nº 025/2019, fundamentada no inciso X do art. 24 da lei supra, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, à STEPHAN SILVA LIRA, no valor global de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) Pedreiras - MA, 28 de Março de 2019. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal de Pedreiras

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e renovação de assinatura através de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica) em favor de CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PEDREIRAS, CNPJ: 06.329.879/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 12.683,47 (Doze mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) vigentes até 31/12/2019. Pedreiras-MA, 08 de abril de 2019. Antônio França de Sousa—Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES em favor de STEPHAN SILVA LIRA, CPF: 019.256.973-20. VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) vigentes até 31/12/2019. Pedreiras-MA, 01 de abril de 2019. Antônio França de Sousa—Prefeito